

Festival Goiânia Blues III	4061	Luiz Fernando Carijó Chaffin	***.534.517 -**	R\$ 529.431,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e um reais)
2a edição do Festival de Circo Fora do Eixo	4613	Catavento Equipe Circense LTDA	19.568.908/0001-18	R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)
Festival Goiás Gastronomia	4057	São Bento Produções e Eventos Ltda	37.175.424/0001-05	R\$ 793.604,20 (setecentos e noventa e três mil seiscentos e quatro reais e vinte centavos)
I Concurso Nacional de Piano Gunter Bauer	4098	Natalia Cardoso Mendoza Alves	***.591.111 -**	R\$ 85.652,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
NATAL DE ENCANTOS - O FESTIVAL	4150	Monique Reis Produções Ltda	43.027.755/0001-92	R\$ 813.638,70 (oitocentos e treze mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
10º Festival Internacional de Dança de Goiás	4956	Ariadna de Araújo Carneiro Vaz	***.301.761 -**	R\$ 502.580,00 (quinhentos e dois mil quinhentos e oitenta reais)
23a Goiânia Mostra Curtas	4049	Icumam Cultural Ltda	14.399.728/0001-42	R\$ 794.510,64 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)
Festival In_pulsos - 2a Edição	4283	Lucas Fonseca Hipólito de Andrade	***.605.201 -**	R\$ 275.661,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais)

				e sessenta e um reais)
7a REAU - Rodada de Estudos Audiovisuais	4818	Ullana Duarte Alves	***. 092.841 -**	RS 155.631,42 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Protocolo 536811

PORTARIA SECULT N° 108, DE 15 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202417645003332, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuar respectivamente como, Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2024 - SECULT e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.247/2023 estão contidas as atribuições de Gestor, Fiscal e Suplente ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CÓDIGO DE AUTENTICACAO: efa399b0